



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA GERAL

Processo nº: 7002156-08.2021.8.08.0000

Assunto: Acesso ao sistema informatizado denominado Banco de Preços. Contratação direta. Ratificação.

Pelo presente, torna-se público que, na qualidade de Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação do Processo TJES n.º 7002156-08.2021.8.08.0000, com base no parecer da Assessoria Jurídica da Presidência Especializada em Licitações e Contratos SEI nº 0756197, e nas demais informações constantes nos autos, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, em favor da futura contratada NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA., cujo objeto é a permissão de acesso ao sistema informatizado denominado Banco de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Encaminho os autos à Secretaria de Infraestrutura, para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**,
SECRETARIO GERAL, em 17/05/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758545** e o código CRC **49F558A1**.